



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos “**SmartPhones**”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

ADITAMENTO: VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12(DOZE) MESES COM REACTUAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-700, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, Sociedade Anônima Aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 30º andar, Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, representada neste ato por seus procuradores/Gerentes: **Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 05.975.287-3 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 806.279.787-20, e o **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em 01.04.2020 e término em 31.03.2021, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 619/2020, o qual será juntado ao protocolo origem sob nº 009061/2015, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ainda alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2016, em razão da redução dos valores praticados em caráter de repactuação contratual, estimando-se o valor total anual de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) de conformidade com a Proposta de Preços – Renovação 2020 com repactuação apresentada pela CONTRATADA juntada as fls. 03-04 do protocolado 619/2020, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de 01.04.2020, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 9061/2015, Pregão Eletrônico nº 22/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SETEC:



ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

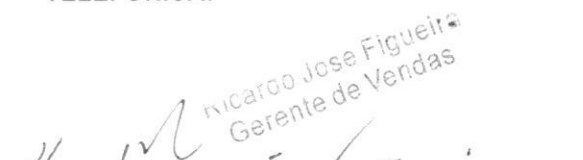


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

TELEFÔNICA:




ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Procurador/Gerente Sênior



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador/Gerente

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Luciana de Godoy Gabrielli
Cargo: Gerente da DIAD
CPF: 257.733.238-69
RG: 28.427.528-1
Email: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br

2- 
Telefônica: André Ferrando Machado
Cargo: Gerente de Negócios/Procurador
CPF: 158.657.998-35
RG: 20.116.176
Email: andre.machado@telefonica.com





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016 (Prorrogação com repactuação)

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos "SmartPhones", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 31 de março de 2020.

CONTRATANTE:


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.


ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS

Procurador/Gerente Sênior

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com


FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Procurador/Gerente

relacionamentoempresas.br@telefonica.com

flevorin@telefonica.com

PROPOSTA DE PREÇOS – Renovação 2020 com repactuação

SETEC - A/C: Luciana Gabrielli Gerente – DIAD

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Assinatura/ Plano de Serviço	120	0,00	0,00	0,00
Assinatura Serviço de Gestão – Via WEB	120	0,00	0,00	0,00
Assinatura do Serviço Intragrupo	120	0,00	0,00	0,00
VC1 – Ligações LOCAIS (mesmo DDD): Móvel x Móvel (mesma operadora), Móvel X Móvel (outras operadoras), Móvel x FIXO Compartilhados	15000	0,00	0,00	0,00
VC2 – Ligações DENTRO DO ESTADO: Para celulares da mesma operadora / Para celulares de OUTRAS operadoras / Para Telefones FIXOS de cidades com DDD diferente Dentro do Estado – Compartilhados	1100	0,00	0,00	0,00
VC3 – Ligações FORA DO ESTADO: Para celulares da mesma operadora / Para celulares de OUTRAS operadoras / Para Telefones FIXOS de cidades com DDD diferente Fora do estado - Compartilhados	300	0,00	0,00	0,00
PACOTE INTERNET 10 GB	100	29,00	2.900,00	34.800,00
TOTAL R\$			2.900,00	R\$34.800,00

Proposta com plano ilimitado (trafego ilimitado VC1,VC2,VC3) - não contempla aparelhos

Proposta valida 60 dias

Dados dos 02 (dois) procuradores que assinarão contrato de prestação de serviços:

Nome: Alexandre Barreto da Gama Freitas

CPF: 806.279.787-20 / RG: 05.975.287-3

Cargo: Gerente Sênior

Data de Nascimento: 10/09/1972

Endereço residencial: Rua Elisio de Araújo 220 Bl6 casa 103 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - Rj CEP 22783-360

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Gerente

RG. 27.638.106-3 / CPF: 267.221.148-56

Data de Nasc: 29/11/1977

End: Av Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936

E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail Pessoal: flevorin@telefonica.com

TEL: 11 9 9916-4815/ 11 3279-2118

Campinas, 09 de Janeiro de 2020


**ANDRE FERNANDO MACHADO
GERENTE DE NEGÓCIOS**

 Página 1 de 1
 Telefonica Brasil S/A
 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
 Inscrição Estadual: 108.383.949.112

